



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

DECRETO nº 02/2024 de 27 de março de 2024.

“Dispõe sobre o feriado da Semana Santa do corrente ano, e dá outras providências.”

WAGNER ALVES MACHADO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo, em virtude do feriado da Semana Santa, no dia 28 de março, quinta-feira, do corrente ano, na data estabelecida, será abonada a falta dos servidores.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Presidente Juscelino/MA, 27 de março de 2024.

WAGNER ALVES MACHADO COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA